



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 420122 (2) 1972
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

se encontra registrado no Livro 02
sob n.º 039/93
Regente Feijó, SP, de 10 de 1993

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
ELISMAR CARVALHO BETINE
Oficial Intérno
REGENTE FEIJÓ - SP.

L E I Nº 1.685/93

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
ELISMAR CARVALHO BETINE
Oficial Intérno

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou comendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Art. 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 27.191.000,00 (Vinte e Sete milhões, cento e noventa e um mil cruzeiros reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO (CART. 11,12,13,15)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO
 03070202.03-3111- Pessoal Civil..... 2.000.000,00
 -3120- Material de Consumo..... 200.000,00
 -3132- Outros Serv.Terc.Encargos 500.000,00
 -3253- Salário Família..... 50.000,00

FINANÇAS (CART. 19)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 TRIBUTAÇÃO
 03080302.04-3120- Material de Consumo..... 100.000,00

FINANÇAS (CART. 24,26,27)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 CONTABILIDADE
 03080322.05-3111- Pessoal Civil.....1..... 1.000.000,00
 -3132- Outros Serv. Terc.Encargos 300.000,00
 -3253- Salário Família..... 20.000,00

EDUCAÇÃO (CART. 30,31,32,35)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
 08421882.08-3111- Pessoal Civil..... 3.000.000,00
 -3111- Pessoal Civil..... 2.000.000,00
 -3120- Material de Consumo..... 3.000.000,00
 -3253- Salário Família..... 20.000,00

EDUCAÇÃO (CART. 38,40,41)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ENSINO DE 2º GRAU
 08431972.11-3111- Pessoal Civil..... 500.000,00
 -3132- Outros Serv.Terc.Encargos 101.000,00
 -3253- Salário Família..... 50.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (CART. 44,45,47)
 SER. UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 LIMPEZA PÚBLICA
 10603252.13-3111- Pessoal Civil..... 1.000.000,00

24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

-3120- Material de Consumo..... 200.000,00
-3253- Salário Família..... 50.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (CART. 49)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3132- Outros Serv.Terc.Encargos 3.000.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (CART. 51,52,53,54,55,56)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 RUAS E PRAÇAS

10583232.15-3111- Pessoal Civil..... 2.000.000,00
-3120- Material de Consumo..... 400.000,00
-3132- Outros Serv.Terc.Encargos 500.000,00
-3253- Salário Família..... 100.000,00
-3120- Material de Consumo..... 200.000,00
-3132- Outros Serv.Terc.Encargos 200.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (CART. 61)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 5 SERVIÇOS FUNERARIOS

10603262.18-3120- Materialde Consumo..... 100.000,00

SAÚDE (CART. 63,65,66)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSISTÊNCIA MEDICO SANITÁRIA

13754282.20-3111- Pessoal Civil..... 2.000.000,00
-3120- Material de Consumo..... 500.000,00
-3132- Outros Serv.Terc.Encargos 200.000,00

ENCARGOS GERAIS (CART. 70,71,73)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.23-3131- Inativos..... 300.000,00
-3232- Pensionistas..... 300.000,00
-3250- Contrib. Prev.Social Pasep 500.000,00

TRANSPORTE (CART. 75,76,77)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 SERV. MUN. EST. RODAGEM

16885311.01-3111- Pessoal Civil..... 2.000.000,00
-3120- Materialde Consumo..... 500.000,00
-3132- Outros Serv.Terc.Enc..... 300.000,00

TOTAL GERAL..... 27.191.000,00

Art. 2º) O valor do presente crédito será coberto com o produto de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 13 DE OUTUBRO DE 1.993.-

REINALDO ALBERTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE
SECRETÁRIO

125